



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL Nº 22/2020

Concede ao Senhor Adriano de Toledo Leite a Placa de Prata e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 18 DE AGOSTO DE 2020:

Art.1º A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor Adriano de Toledo Leite, a Placa de Prata pelos relevantes serviços prestados à coletividade, nos termos do inciso II do §1º e §4º do artigo 126 do Regimento Interno.

Parágrafo único. A outorga da Placa de Prata ao homenageado se fará em momento oportuno.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoria: Vereador Odvane Rodrigues da Silva, subscrito pelos demais Vereadores